



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 3 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAMACOR NO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Proc. N.º MA - 16/2018: “Incubadora de Valorização dos Recursos Endógenos” – Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos; -----

2. Proc. N.º MA - 16/2018: “Incubadora de Valorização dos Recursos Endógenos” – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Obras Públicas; -----

3. Proc. N.º MA - 09/2017: “Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor” –Aprovação de Ajustamento do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos da Empreitada; -

4. Aditamento à proposta de abertura de procedimento de contratação de empréstimo no âmbito do IFRRU 2020 para financiamento da componente nacional da obra "Reabilitação do Teatro Clube de Penamacor"; -----

5. Aprovação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de RSU’s para 2019; -----

6. Programa CLDS 4G – Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Local – Designação de Entidade Coordenadora Local; -----

7. Finanças Municipais. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Domingos Manuel Bicho Torrão, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariar. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e de imediato deu início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Foi presente ao Executivo a ata da última reunião ordinária realizada em 25 de janeiro do ano de dois mil e dezanove, cuja fotocópia foi antecipadamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores que dela quisessem usar, sendo que nenhum deles exerceu esse direito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

1 – PROC. N.º MA – 16/2018: “INCUBADORA DE VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS” – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTO, PLANO DE MÃO DE OBRA E PLANO DE PAGAMENTOS. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em deliberação de Reunião de Câmara a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos, uma vez que a empreitada foi adjudicada por um valor contratual superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente informação, de 22 de janeiro de 2019, Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Pagamentos. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – Aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos, apresentado pela sociedade António José Cruchinho & Filhos, Lda. referente à empreitada “Incubadora de Valorização dos Recursos Endógenos”. -----

2 - Autorização para notificar o adjudicatário da aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos. -----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2 – PROC. N.º MA – 16/2018: “INCUBADORA DE VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS” – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho e em conjugação com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao disposto no artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, ou seja aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em epígrafe.

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte integrante, nomeadamente parecer sobre análise do PSS Desenvolvido para a execução da obra em epígrafe. -----

PROPOMOS QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – A aprovação do Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela firma António José Cruchinho & Filhos, Lda.; -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2 – A autorização para notificar o adjudicatário por escrito da aprovação do Plano de Segurança e Saúde desenvolvido da obra “Incubadora de Valorização dos Recursos Endógenos”; -----

- Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3 – PROC. N.º MA – 09/2017: “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENAMACOR” – APROVAÇÃO DO AJUSTAMENTO DO PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE EQUIPAMENTO, PLANO DE MÃO DE OBRA E PLANO DE PAGAMENTOS DA EMPREITADA. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em deliberação de Reunião de Câmara a aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos, uma vez que a empreitada foi adjudicada por um valor contratual superior a € 149 639,37. -----

Assim, considerando o teor dos documentos anexos à presente proposta, que dela fazem parte, nomeadamente informação, de 29 de janeiro de 2019, Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos. -----

PROPONHO QUE SEJA DELIBERADO: -----

1 – Aprovação de ajustamento do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos, apresentado pela sociedade José António Parente, Lda., referente à empreitada “Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor”. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

2 - Autorização para notificar o adjudicatário da aprovação do ajustamento do Plano de Trabalhos, Plano de Equipamento, Plano de Mão de Obra e Plano de Pagamentos. -----

3 - Aprovação em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4 – ADITAMENTO À PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO IFRRU 2020 PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE NACIONAL DA OBRA “REABILITAÇÃO DO TEATRO CLUBE DE PENAMACOR”. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que em reunião de 19/12/2018 foi deliberado, por unanimidade, autorizar o empréstimo no âmbito do IFRRU 2020 para financiamento da componente nacional da obra “Reabilitação do Teatro Clube de Penamacor”, deliberação que abrangia também a aprovação do caderno de encargos que estava anexo à minha proposta; -----

Considerando que houve necessidade de alterar as cláusulas 5ª, 8ª e 9ª do caderno de encargos, nomeadamente no que respeita ao prazo de utilização do empréstimo e aos prazos de entrega e abertura das propostas aos bancos credenciados no IFRRU 2020; -----

Proponho que seja agora submetido à apreciação da Câmara Municipal o novo caderno de encargos anexo a esta proposta”. -----

-

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

5 – APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RECOLHA DE RSU’S PARA 2019. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“Considerando que nos termos do artigo 5º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, são atribuições de regulação económica desta entidade, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação de tarifas praticadas pelas entidades gestoras dos serviços de água e resíduos, nos termos definidos na legislação e regulamentação aplicáveis e emitir recomendações sobre a conformidade dos mesmos; -----

De acordo com o constante no nº 7 do artigo 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é estabelecido que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora no que respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor; -----

Assim: -----

Foi delineada uma proposta de tarifários para 2019 e submetida à apreciação, através do preenchimento e submissão no Portal da ERSAR do ficheiro correspondente, do qual a entidade reguladora já emitiu parecer, o qual se anexa à presente proposta. -----

Pelo que se propõe à câmara municipal que delibere relativamente ao tarifário a aplicar em 2019, ao abrigo da competência que lhe está atribuída na alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo das competências legais das entidades reguladoras, mantendo-se o tarifário de 2018, retroagindo a 1 de janeiro de 2019”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

6 – PROGRAMA CLDS 4G – PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – DESIGNAÇÃO DE ENTIDADE COORDENADORA LOCAL. -----

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor presidente da câmara que se transcreve: -----

“1. A Portaria nº 229/2018 de 14 de Agosto procedeu á criação da 4ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Local, (CLDS-4G) aprovando o respetivo regulamento específico; -----

2. Por despacho nº 176-C/2019 de 04-01-2019 do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Município de Penamacor foi considerado abrangido pelo referido programa; -----

3. Incumbindo à Câmara Municipal, caso nisso tenha interesse, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 10º da citada Portaria, designar a entidade coordenadora local da parceria para o CLDS-4G, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social; -----

4. Nestes termos proponho que a Câmara Municipal delibere designar como entidade coordenadora local da parceria para o CLDS-4G a Santa Casa da Misericórdia de Penamacor, NIF 500875740 com sede em Penamacor”. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos nºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

7 – FINANÇAS MUNICIPAIS. -----

Foi presente o original Resumo Diário da Tesouraria, assinado e rubricado, que foi arquivado à presente ata. Foram também apresentados para análise os mapas atuais do orçamento da receita acumulada de 702.333,58 euros e uma despesa também acumulada de 468.223,10 euros e depois de rubricados ficam arquivados em anexo à presente ata. -----

-

Ref.ª _____
Data: ___/___/___



Livro: ___/___
Folha: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada.

E eu, _____, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

Teresa Bento Ribeiro

António Luís Beites Soares

Ref.^a _____
Data: ___/___/___